



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Nº DO PROTOCOLO

0086512023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Raquel Falcão de Carvalho Freitas

ENDEREÇO: Av. Pres. Arthur Bernardes, Nº 200, – Bessa

João Pessoa-PB. CEP: 58.035-000

TELEFONE: (83) 99635-5270

E-MAIL: jmarcedonio@gmail.com

EST. CIVIL:

Casada

NATURALIDADE:

João Pessoa-PB

PROFISSÃO:

Aposentada

Nº IDENTIDADE:

241879 SSP/PB

Nº CNPJ OU CPF:

023.467.534-91

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito atualização cadastral, conforme documentação em anexo.

DATA:

25/10/23

ASSINATURA DO REQUERENTE

Raquel Falcão de Carvalho Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP. 124.



Assinatura: Raquel Faleiros de Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

241.879 2ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10.09.2002

NOME

RAQUEL FALCÃO DE CARVALHO FREITAS

110

Antonio Aurelio Teixeira de Carva

110

izaura Falcão de Carvalho

João Pessoa-PB

28.09.1947

NATALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DEIC. UNIFORM

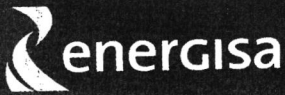
Cert. de Cas. Nº 9824 Fls. 1711, Liv

B-46 Cart. de Santa Rita-PB

023467534-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 29/08/83



ROTEIRO: 010 - 0006 - 518 - 3320
 MATRICULA: 109297-2023-2-8
 DOM. BANC:

DOM. ENT:

Data de Apresentação: 27/02/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0000109297-2

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min: 202

Lim. Max: 231

89

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/01/2023	17/02/2023	30	20/03/2023

JOSE MARCEDONIO PORTO DE FREITAS

AV PRES ARTHUR BERNARDES, 224 - 58035300 - 58035300

BESSA
 JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 02X.XXX.XX4-04
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/109297-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5045982479



NOTA FISCAL Nº: 000.743.860 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2023

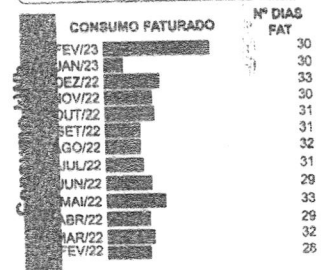
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://fdfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

chave de acesso:
 2523 0209 0951 8300 0149 6600 2000 7436 6010 8032 0516

Protocolo de Autorização:
 3252300003384226 - 20/02/2023 18:04:42

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023 06/03/2023 R\$ 1.167,08

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	1.459,00	0,758960	1.107,33	33,98	1.107,33	18	199,31	0,599080	PIS	908,01	0,9671	8,06
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				55,36	0,00	0,00	0	0,00		COFINS	908,01	3,0729	27,90
CONTRIB SERV ILUM.PUBLICA				0,07	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	1.107,33	18,00	199,31
JUROS DE MORA 01/2023				4,30	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 01/2023				0,02	0,00	0,00	0	0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2023													



TOTAL: 1.167,07 33,98 1.107,33 199,31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
05045982479	Energia ativa em kWh	Porta	20149	21609	1	1469

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL S A		001-9	00190.00009 03268.926007 65358.900176 3 92810000116708		VENCIMENTO	06/03/2023
LOCAL DE PAGAMENTO						PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A
BENEFICIÁRIO				CNPJ	Ag/COD BENEFICIÁRIO	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA				09.095.183/0001-40		
ENDEREÇO				NCSO NÚMERO		
BR230 KM 25, S N - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680				32689260003389000		
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(-) VALOR DO DOCUMENTO	
22/02/2023	109297-2023-02-8	DS	N	22/02/2023	1.167,08	
CARTEIRA 17		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
INSTRUÇÕES					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.					(+/-) MORA/MULTA	
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.					(+/-) OUTROS ACRESCIMOS	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(+/-) VALOR COBRADO	
PAGADOR				CPF/CNPJ		
JOSE MARCEDONIO PORTO DE FREITAS				020.770.354-04		
AV PRES ARTHUR BERNARDES, 224 - 58035300 JOAO PESSOA (AG: 1)				CÓD. DE BARRAS		
SACADOR/AVALISTA						

Pague por
PIX
 É fácil, rápido e seguro.

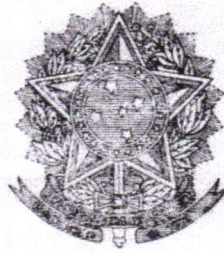


Abra sua conta VOLTZ - Energia
contavoltz.com/pix
 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CASAMENTO N.º 9824

CERTIFICO que as folhas 171 do livro N.º B-46, de registro casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de Jose Moacir do Porto de Freitas e Raquel Falcão de Barvalho contra perante o juiz Rafael Francisco Pereira Costa e as testemunhas Damião Antonio da Costa e Izaura Falcão de Barvalho

Ele, nascido em Quarabira - PB, aos 26 outubro de 1947, profissão funcionario, domiciliada Esta Cidade e residente em Esta Cidade filho de Moacir Joaquim de Freitas nasc em Esta Cidade, domiciliado em Esta Cidade e residente em Esta Cidade e Comunidade Loacet Pon nascida em Esta Cidade e residente em Esta Cidade

Ela, nascida em João Pessoa - PB, aos 28 setembro de 1947, profissão funcionaria, domiciliada Esta Cidade e residente em Esta Cidade filha de Antonio Aurelio Teixeira de Barvalho nasc em Barvalho, domiciliado em Barvalho e residente em Barvalho e Izaura Falcão de Barvalho nascida em Barvalho e residente em Barvalho a qual passa a assinar-se Raquel Falcão de Barvalho Freitas

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. do Código Civil.

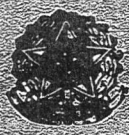
Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rita 17 de dezembro de 19 78

Nº 100

Distribuição Nº 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

FORUM JOÃO NAVARRO FILHO
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA

COMARCA DE SANTA RITA
FONE: 229-1405

INTERVENIENTE

"CARTA DE FORMAL DE PARTILHA"

REQUERENTE: RAQUEL FALCÃO DE CARVALHO FREITAS

REQUERIDO: ANTONIO AURÉLIO TELXEIRA DE CARVALHO

O ESCRIVÃO

JOSÉ HOMERO DE ARAUJO JUNIOR

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos
oibenta e quatro, nesta cidade de Santa Rita, sede da comarca de ig

nome, em meu cartório, autuo a petição e documentos que se seguem: fiz este termo.

Eu José Homero de araujo Júnior

Escrivão o datilogra

FORMAL DE PARTILHA. Expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Santa Rita expediente de Cartório da 2ª Vara, em favor da Sra. RAQUEL FALCÃO DE CARVALHO FREITAS, extraído dos autos de inventário Judicial dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho, tudo na forma a baixo declarada.



A todos os Excelentíssimos Senhores Deutores, Ministros de Tribunais, Desembargadores, Juizes de Direito, e demais pessoas de Justiça, a quem o conhecimento desta, haja a pertencer.

O Dr. ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA, Juiz de Direito desta 2ª Vara da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba em virtude da Lei, etc...

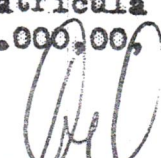
FAZ SABER que por este Juízo e Cartório de 2º Ofício, se processaram nos termos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho, feito este que correu os seus trâmites legais, sendo afinal julgado por sentença que transitou em julgado; E tendo a herdeira RAQUEL FALCÃO DE CARVALHO FREITAS, pedido que para título de conservação de seus direitos, se lhe passassem a competente carta de formal de partilha, mandado o MM. Juiz expedir a presente, composta das peças determinadas em Lei, começando pela seguinte: Aos 14 dias do mês de fevereiro de ano de 1984, nesta cidade de Santa Rita, sede da Comarca de igual nome, em meu Cartório, autue a petição e documentos se seguem. Fiz este termo. Eu, José Homero de Araújo Júnior, Escrivão e datilografei e assino.

CONSTAM DOS AUTOS AS SEGUINTE PEÇAS:

- I - Petição inicial, fls.02/06.
- II - Julgamento de cálculo, fls. 44v.
- III- Quitação dos impostos- fls. 46/52
- IV - Sentença, datada de 20.07.1984.

BENS:

A herdeira RAQUEL FALCÃO DE CARVALHO FREITAS, receberá na sua parte $\frac{1}{5}$ (um quinto) de sítio denominado Fagundes, situado no município de Lucena, desta comarca, bem como igual fração (um quinto), da casa situada no referido sítio, que mede em sua totalidade 62,20m de frente e fundos, por 1.600m de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitadas, registrado às fls.18v. de Livro 2-I, sob nº de ordem R-1, matrícula 1997, em data de 25 de abril de 1980, no valor de Cr\$ 2.000.000,00, Cabe a herdeira acima a importância de Cr\$ 1.000.000,00.


Antonio Carlos Coelho da Franca
Juiz de Direito

Em consequência que se faça o competente registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Santa Rita, mandou expedir e presente forma de partilha e por ele requerer a todas as pessoas de Justiça, em princípio declaradas que lhe dêem todo o devido cumprimento e o façam inteiramente cumprir como nele se contém e declara. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 20 dias do mês de agosto de 1984. Eu, Esc. e datilografei e assino.



[Handwritten signature]

ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA
JUIZ DE DIREITO

CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

PROTOCOLADO às fls. 21 do livro 112 n.º 9.223

REGISTRADO, às fls. 10.V do livro 2-M

N.º (s) R-1 da MATRICULA 4.085

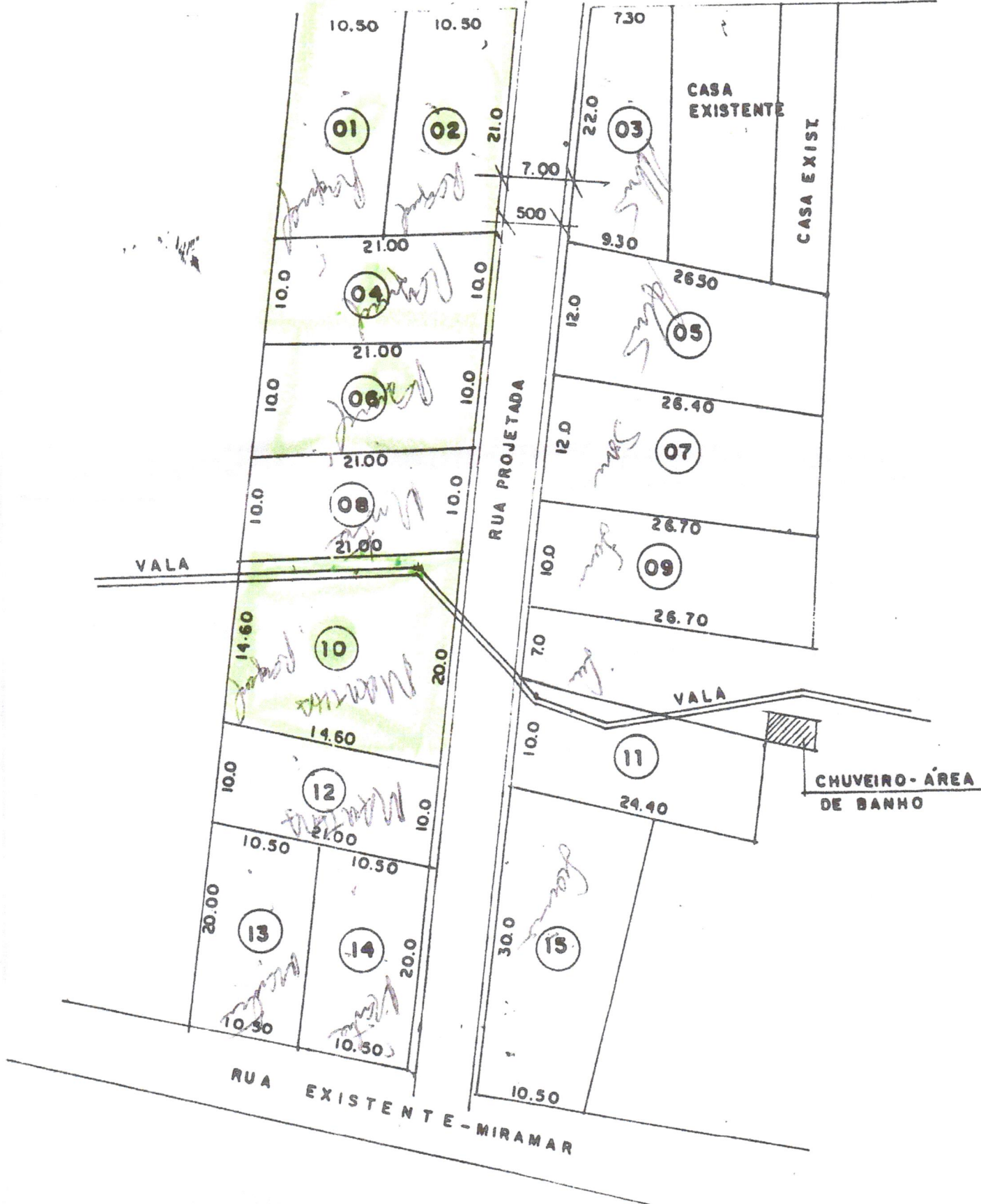
Obs. _____

SANTA RITA 06 de Setembro de 84

[Handwritten signature]
José Homero de Araujo Júnior
OFICIO SUBSTITUTO



COSTINHA — LUCENA R. SÃO JOSÉ





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00865/2023	RAQUEL FALCÃO DE CARVALHO FREITAS	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	25/10/2023 11:05:09